



CHG-MERIDIAN DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

C.N.P.J. 18.539.102/0001-45

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, em conformidade com a Resolução BCB nº 2, de 21 de agosto de 2021, do Banco Central do Brasil (BACEN), que estabelece diretrizes para a transparência e prestação de contas das instituições financeiras, submetemos a apreciação de V.Sas. as Demonstrações contábeis referentes ao semestre e exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 juntamente com o relatório dos auditores independentes. Oportunamente, confirmamos que todos os eventos subsequentes à data das demonstrações financeiras que requerem ajuste ou divulgação foram ajustados ou divulgados.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 I – BALANÇO PATRIMONIAL (Em milhares de reais)			
	Nota	2025	2024
ATIVO			
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.762	1.762
Disponibilidades	4	1.762	1.762
Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado		3	3
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	5	3	3
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado		359.906	359.906
Operações de Arrendamento Mercantil Financeiro		339.117	339.117
Operações de Arrendamento Mercantil Operacional		20.789	20.789
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(10.775)	(10.775)
Operações de Arrendamento Mercantil	7	(10.775)	(10.775)
Imobilizado de Arrendamento		995.750	995.750
Custo do Imobilizado de Arrendamento	8	1.524.284	1.524.284
(-) Depreciação Acumulada do Imobilizado de Arrendamento	8	(528.534)	(528.534)
Imobilizado de Uso		2.428	2.428
Outros Imobilizados de Uso	9	6.241	6.241
(-) Depreciação Acumulada	9	(3.813)	(3.813)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		52.890	52.890
Impostos a Compensar	10	6.277	6.277
Impostos Diferidos	11	46.613	46.613
Outros Valores e Bens		144.573	144.573
Despesas Antecipadas	12	1.771	1.771
Outros Créditos	13	11.556	11.556
Estoque para Arrendamento	14	118.259	118.259
Ativos não Financeiros Mantidos para a Venda	15	9.877	9.877
Total do Ativo		1.546.537	1.546.537
PASSIVO			
Passivos Financeiros ao Custo Amortizado		16 1.078.718	16 1.078.718
Empréstimos e Outras Obrigações Vinculadas		877.620	877.620
Empréstimos Bancários Conta Garantida		201.098	201.098
Outras Obrigações		172.036	172.036
Fiscais e Previdenciárias	17	41.748	41.748
Encargos e Salários	18	5.553	5.553
Fornecedores de Leasing	19	117.491	117.491
Diversas	20	7.244	7.244
Passivos Fiscais Correntes e Diferidos		116.171	116.171
Impostos Diferidos	11	116.171	116.171
Patrimônio Líquido		21 179.612	21 179.612
Capital Social – De Domiciliados no Exterior	21	104.761	104.761
Reserva Legal	21.2	5.042	5.042
Reserva de Lucros	21.3	69.809	69.809

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS NO SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 IV – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de reais)					
Eventos	Nota	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Total
Saldos em 30 de Junho de 2025		104.761	4.894	67.003	176.658
Lucro Líquido do semestre		-	-	2.954	2.954
Constituição da Reserva Legal	21	-	148	-	148
Saldos em 31 de Dezembro de 2024		104.761	5.042	69.809	179.612
Saldos em 31 de Dezembro de 2025		104.761	4.353	56.735	165.849
Saldos em 01 de Janeiro de 2025		104.761	4.353	56.735	165.849
Lucro Líquido do exercício		-	-	13.763	13.763
Constituição da Reserva Legal	21	-	689	-	689
Saldos em 31 de Dezembro de 2025		104.761	5.042	69.809	179.612

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional: A CHG-Meridian do Brasil Arrendamento Mercantil S.A. é uma instituição por ações de capital fechado de acordo com a Lei nº 6404/76 e alterações posteriores, e tem por objetivo atuar no segmento de arrendamento mercantil, oferecendo soluções financeiras e operacionais para aquisição e gestão de ativos por meio das modalidades financeira e operacional.

Nosso modelo de negócio combina financiamento, administração e remarketing de bens, garantindo aos clientes flexibilidade no uso dos ativos e previsibilidade de custos. A receita operacional é composta principalmente por **juros sobre contratos financeiros, receitas de locação operacional e ganhos na alienação de bens ao término dos contratos.** A gestão do portfólio é estratégica, buscando otimizar o ciclo de vida dos ativos, mitigar riscos de inadimplência e maximizar valores residuais. A Companhia opera como uma instituição integrante do sistema financeiro, estruturando e ofertando soluções de arrendamento mercantil em conformidade com a Lei nº 6099/74 e suas alterações, bem como sob a regulamentação do Conselho Monetário Nacional (CMN) e supervisão do Banco Central do Brasil (BACEN), em especial pela Resolução CMN nº 2.309/96. Nesse contexto, sua operação consiste na aquisição de bens para cessão de uso a clientes mediante contraprestações periódicas, podendo estruturar contratos nas modalidades de leasing financeiro ou operacional, com diferentes níveis de assunção de riscos e benefícios sobre os ativos. Do ponto de vista contábil, suas operações são registradas conforme o COSIF e alinhadas às diretrizes do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, incluindo o CPC 06 (R2), além das normas prudenciais aplicáveis, como a Resolução CMN nº 4.966/21, refletindo tanto a essência econômica das operações quanto os requisitos regulatórios e de reporte exigidos para instituições autorizadas a funcionar no país. As operações são impactadas por variáveis como **taxas de juros, câmbio e evolução tecnológica** dos ativos, exigindo constante adaptação e inovação. Nossa estratégia combina prudência na alocação de capital com a busca contínua por eficiência e competitividade, assegurando a sustentabilidade do negócio no longo prazo.

2. Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da CHG Meridian foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações Lei nº 6.404/76, incluindo as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09. Na elaboração dessas demonstrações contábeis, foram também observadas, quando aplicável, as normas e instruções emanadas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Sistema Financeiro Nacional - COSIF), Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), com as respectivas alterações trazidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09 e do Comitê de Procedimentos Contábeis (CPC), quando aplicável. Adoção de novas normas: As mudanças nas políticas contábeis decorrentes da adoção das Resoluções CMN nº 4.966/21 e nº 4.975/21 foram aplicadas prospectivamente a partir da data de sua adoção inicial, refletindo o compromisso da Companhia em manter suas demonstrações contábeis alinhadas às exigências regulatórias e às melhores práticas contábeis.

Em 2025, o Conselho Monetário Nacional (CMN) publicou as Resoluções nº 4.966 e nº 4.975, que introduzem importantes atualizações nas regras contábeis e prudenciais aplicáveis às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A Resolução nº 4.966/21 trata, principalmente, da adoção de novas políticas contábeis e critérios de mensuração para ativos financeiros, alinhando as práticas brasileiras às normas internacionais de contabilidade e fortalecendo a transparência e a qualidade da informação financeira. Essa resolução prevê, entre outras mudanças, a aplicação prospectiva das novas políticas, com regras específicas para a não apresentação de informações comparativas em determinados casos, consoante disposto em seu artigo 79. Os principais impactos (antes dos efeitos fiscais) da adoção inicial desta Resolução e correlatas foram os efeitos da adoção do modelo para provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, que estabelece parâmetros mais plausíveis sobre a classificação, mensuração e provisão de créditos, aprimorando os requisitos para a constituição de provisões e garantindo maior consistência na avaliação dos riscos de crédito. Essa norma reforça a prudência na gestão dos ativos, contribuindo para a estabilidade e a solidez do sistema financeiro. A Resolução CMN nº 4.975, de 16 de dezembro de 2021, estabelece os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil realizadas por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, na condição de arrendadora e de arrendatária. Essa norma visa alinhar as práticas contábeis brasileiras às normas internacionais, em especial o CPC 06 (R2) – Arrendamentos, que está em conformidade com o IFRS 16. A autorização para aplicação destas demonstrações contábeis e sua divulgação a terceiros, foi dada pela Diretoria da Arrendadora em 13 de abril de 2026.

3. Principais Práticas Contábeis: As principais práticas contábeis de avaliação dos elementos patrimoniais são as seguintes: **3.1. Caixa e Equivalentes de Caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações interfinanceiras de liquidez, cujo vencimento das operações na data de efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Arrendadora para arrendamento de seus compromissos de curto prazo. **3.2. Instrumentos Financeiros:** Os ativos financeiros são mensurados ao custo amortizado assumem a forma de empréstimos e recebíveis, cujas características de pagamento consistem exclusivamente de pagamentos de principal e juros sobre o principal em aberto e que são mantidos dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é receber os fluxos de caixa contábeis. Após o reconhecimento inicial, esses ativos financeiros são mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido das perdas por redução do valor recuperável. A receita da amortização usando o método da taxa efetiva é reconhecida na demonstração de resultados nas linhas "Receita de Juros da Intermediação Financeira e Rendas de Arrendamento Mercantil". As perdas por redução do valor recuperável são majoritariamente alocadas ao negócio de leasing e, portanto, apresentadas na demonstração de resultados sob "Provisão para Créditos de Arrendamento Mercantil de Liquidação Duvidosa". **3.2.1. Ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA):** Os instrumentos financeiros classificados como VJORA também possuem características de pagamento que consistem exclusivamente em pagamentos de principal e juros, mas cujo modelo de negócios é "manter e vender". Na data de reporte, a companhia não possui instrumentos financeiros classificados como VJORA. **3.2.2. Ao valor justo por meio do resultado (VJR):** Em princípio, todos os instrumentos financeiros são classificados como VJR, a menos que se enquadrem nas categorias CA ou VJORA devido ao modelo de negócios ou porque seus fluxos de caixa contratuais não consistem exclusivamente em pagamentos de principal e juros. Os ativos financeiros classificados como VJR correspondem a instrumentos financeiros derivativos e valores mobiliários, sendo neste segundo caso ativo financeiro desreconhecido quando estiver vinculado a um passivo financeiro. As mudanças no valor justo dos instrumentos derivativos e os ganhos e perdas em função do desreconhecimento de ativos financeiros são reconhecidas na demonstração de resultados sob "Resultado de ativos/passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado". Os ativos financeiros são classificados como VJR no momento de seu reconhecimento inicial. **3.2.3. Passivos Financeiros:** De acordo com o IFRS 9, os passivos financeiros são classificados como passivos ao valor justo por meio do resultado ou como passivos mensurados ao custo amortizado. A Companhia determina a classificação (categoria de mensuração) de seus passivos no reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo, incluindo os custos de transação diretamente atribuíveis. Os passivos financeiros da Companhia consistem em dívidas com bancos, dívidas com clientes e instrumentos financeiros derivativos. **3.2.4. Ao valor justo por meio do resultado (VJR):** Os passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado incluem derivativos com valor de mercado negativo que foram classificados como VJR no reconhecimento inicial e passivos financeiros desreconhecidos quando estiverem vinculados a um ativo financeiro, onde não haja a cobertura conjunta ou contrato em função da não realização devido a uma liquidação da obrigação por parte do arrendatário, cujo credor de Arrendamento Mercantil tenha sido beneficiado ou fundado sob os critérios do Res. 2.502/02, evidenciando assim a transferência de riscos e benefícios de tais ativos junto ao credor ou cessionário. Os ganhos e perdas em tais transações são reconhecidos nos resultados sob "Resultado de ativos/passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado". **3.2.2. Ao custo amortizado (CA):** Após o reconhecimento inicial, os empréstimos com juros são mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados ou amortizados. A amortização pelo método da taxa efetiva é apresentada na demonstração de resultados nas linhas "Despesa de Juros da Intermediação Financeira e Despesa de Juros de Captação Mercado Vinculado ao Arrendamento". **3.3. Perda por Redução no Valor Recuperável de Ativos Financeiros:** Em conformidade com as disposições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.966/21, a Companhia adota a metodologia simplificada de Provisão para Perdas Esperadas para ativos cujo risco de inadimplência seja considerado alto. Essa metodologia considera a expectativa de perdas futuras decorrentes da inadimplência dos clientes, mesmo que tais eventos ainda não tenham ocorrido. Para isso, são analisados diversos fatores, tais como o histórico de perdas, o perfil de risco dos devedores,

condições macroeconômicas e outros indicadores relevantes que possam afetar a capacidade de pagamento. O processo de cálculo da provisão é estruturado em três estágios, conforme a evolução do risco de crédito dos ativos: **Estágio 1:** Ativos sem deterioração significativa do risco de crédito desde a sua contratação, para os quais é reconhecida provisão correspondente às perdas esperadas para os próximos 12 meses; **Estágio 2:** Ativos que apresentaram deterioração significativa no risco de crédito, porém sem inadimplência, para os quais a provisão considera as perdas adicionais ao longo da vida do ativo, conforme tabela de perdas adicionais na carteira 12 dada pela Resolução 4.966/21; **Estágio 3:** Ativos com crédito em situação de inadimplência igual ou superior a 91 dias classificados como perdas incorridas. Contratos que apresentam parcelas em atraso igual ou superior a 91 dias são aplicados os pesos de provisão conforme tabela de perdas incorridas carteira C2 dada pela Resolução 4.966/21. A aplicação dessa metodologia garante maior aderência ao risco real e a prudência contábil, possibilitando a adequada mensuração das perdas esperadas, conforme os requisitos regulatórios vigentes. Além disso, as revisões periódicas da metodologia e dos parâmetros utilizados asseguram que a provisão reflita as condições atuais e potenciais do ambiente econômico e do cenário de crédito, fortalecendo a transparência e a solidez da instituição. **3.4. Instrumentos Financeiros Derivativos:** O SWAP Cambial é utilizado para se referir à troca de moedas estrangeiras representando um acordo entre duas partes. Este acordo pode ser entre empresas, investidores e outras partes. Os SWAPS Cambiais são troca de indenificações. Nesta operação, considera a instabilidade de determinada moeda e a taxa de juros é definida antecipadamente para evitar prejuízos. A liquidação financeira será o resultado da diferença entre a variação cambial e a taxa de juros efetiva em um determinado período acordado entre as partes envolvidas. A Companhia utiliza derivativos em pequena escala para gerenciar riscos de taxa de juros e de câmbio, bem como reduzir a volatilidade do resultado. São utilizados os seguintes instrumentos: **3.4.1. Instrumentos Financeiros Derivativos:** O SWAP Cambial é utilizado para se referir à troca de moedas estrangeiras representando um acordo entre duas partes. Este acordo pode ser entre empresas, investidores e outras partes. Os SWAPS Cambiais são troca de indenificações. Nesta operação, considera a instabilidade de determinada moeda e a taxa de juros é definida antecipadamente para evitar prejuízos. A liquidação financeira será o resultado da diferença entre a variação cambial e a taxa de juros efetiva em um determinado período acordado entre as partes envolvidas. A Companhia utiliza derivativos em pequena escala para gerenciar riscos de taxa de juros e de câmbio, bem como reduzir a volatilidade do resultado. São utilizados os seguintes instrumentos: **3.4.2. Instrumentos Financeiros Derivativos:** O SWAP Cambial é utilizado para se referir à troca de moedas estrangeiras representando um acordo entre duas partes. Este acordo pode ser entre empresas, investidores e outras partes. Os SWAPS Cambiais são troca de indenificações. Nesta operação, considera a instabilidade de determinada moeda e a taxa de juros é definida antecipadamente para evitar prejuízos. A liquidação financeira será o resultado da diferença entre a variação cambial e a taxa de juros efetiva em um determinado período acordado entre as partes envolvidas. A Companhia utiliza derivativos em pequena escala para gerenciar riscos de taxa de juros e de câmbio, bem como reduzir a volatilidade do resultado. São utilizados os seguintes instrumentos:

3.4.3. Instrumentos Financeiros Derivativos: O SWAP Cambial é utilizado para se referir à troca de moedas estrangeiras representando um acordo entre duas partes. Este acordo pode ser entre empresas, investidores e outras partes. Os SWAPS Cambiais são troca de indenificações. Nesta operação, considera a instabilidade de determinada moeda e a taxa de juros é definida antecipadamente para evitar prejuízos. A liquidação financeira será o resultado da diferença entre a variação cambial e a taxa de juros efetiva em um determinado período acordado entre as partes envolvidas. A Companhia utiliza derivativos em pequena escala para gerenciar riscos de taxa de juros e de câmbio, bem como reduzir a volatilidade do resultado. São utilizados os seguintes instrumentos: **3.4.4. Instrumentos Financeiros Derivativos:** O SWAP Cambial é utilizado para se referir à troca de moedas estrangeiras representando um acordo entre duas partes. Este acordo pode ser entre empresas, investidores e outras partes. Os SWAPS Cambiais são troca de indenificações. Nesta operação, considera a instabilidade de determinada moeda e a taxa de juros é definida antecipadamente para evitar prejuízos. A liquidação financeira será o resultado da diferença entre a variação cambial e a taxa de juros efetiva em um determinado período acordado entre as partes envolvidas. A Companhia utiliza derivativos em pequena escala para gerenciar riscos de taxa de juros e de câmbio, bem como reduzir a volatilidade do resultado. São utilizados os seguintes instrumentos: **3.4.5. Instrumentos Financeiros Derivativos:** O SWAP Cambial é utilizado para se referir à troca de moedas estrangeiras representando um acordo entre duas partes. Este acordo pode ser entre empresas, investidores e outras partes. Os SWAPS Cambiais são troca de indenificações. Nesta operação, considera a instabilidade de determinada moeda e a taxa de juros é definida antecipadamente para evitar prejuízos. A liquidação financeira será o resultado da diferença entre a variação cambial e a taxa de juros efetiva em um determinado período acordado entre as partes envolvidas. A Companhia utiliza derivativos em pequena escala para gerenciar riscos de taxa de juros e de câmbio, bem como reduzir a volatilidade do resultado. São utilizados os seguintes instrumentos: **3.4.6. Instrumentos Financeiros Derivativos:** O SWAP Cambial é utilizado para se referir à troca de moedas estrangeiras representando um acordo entre duas partes. Este acordo pode ser entre empresas, investidores e outras partes. Os SWAPS Cambiais são troca de indenificações. Nesta operação, considera a instabilidade de determinada moeda e a taxa de juros é definida antecipadamente para evitar prejuízos. A liquidação financeira será o resultado da diferença entre a variação cambial e a taxa de juros efetiva em um determinado período acordado entre as partes envolvidas. A Companhia utiliza derivativos em pequena escala para gerenciar riscos de taxa de juros e de câmbio, bem como reduzir a volatilidade do resultado. São utilizados os seguintes instrumentos: **3.4.7. Instrumentos Financeiros Derivativos:** O SWAP Cambial é utilizado para se referir à troca de moedas estrangeiras representando um acordo entre duas partes. Este acordo pode ser entre empresas, investidores e outras partes. Os SWAPS Cambiais são troca de indenificações. Nesta operação, considera a instabilidade de determinada moeda e a taxa de juros é definida antecipadamente para evitar prejuízos. A liquidação financeira será o resultado da diferença entre a variação cambial e a taxa de juros efetiva em um determinado período acordado entre as partes envolvidas. A Companhia utiliza derivativos em pequena escala para gerenciar riscos de taxa de juros e de câmbio, bem como reduzir a volatilidade do resultado. São utilizados os seguintes instrumentos: **3.4.8. Instrumentos Financeiros Derivativos:** O SWAP Cambial é utilizado para se referir à troca de moedas estrangeiras representando um acordo entre duas partes. Este acordo pode ser entre empresas, investidores e outras partes. Os SWAPS Cambiais são troca de indenificações. Nesta operação, considera a instabilidade de determinada moeda e a taxa de juros é definida antecipadamente para evitar prejuízos. A liquidação financeira será o resultado da diferença entre a variação cambial e a taxa de juros efetiva em um determinado período acordado entre as partes envolvidas. A Companhia utiliza derivativos em pequena escala para gerenciar riscos de taxa de juros e de câmbio, bem como reduzir a volatilidade do resultado. São utilizados os seguintes instrumentos: **3.4.9. Instrumentos Financeiros Derivativos:** O SWAP Cambial é utilizado para se referir à troca de moedas estrangeiras representando um acordo entre duas partes. Este acordo pode ser entre empresas, investidores e outras partes. Os SWAPS Cambiais são troca de indenificações. Nesta operação, considera a instabilidade de determinada moeda e a taxa de juros é definida antecipadamente para evitar prejuízos. A liquidação financeira será o resultado da diferença entre a variação cambial e a taxa de juros efetiva em um determinado período acordado entre as partes envolvidas. A Companhia utiliza derivativos em pequena escala para gerenciar riscos de taxa de juros e de câmbio, bem como reduzir a volatilidade do resultado. São utilizados os seguintes instrumentos: **3.4.10. Instrumentos Financeiros Derivativos:** O SWAP Cambial é utilizado para se referir à troca de moedas estrangeiras representando um acordo entre duas partes. Este acordo pode ser entre empresas, investidores e outras partes. Os SWAPS Cambiais são troca de indenificações. Nesta operação, considera a instabilidade de determinada moeda e a taxa de juros é definida antecipadamente para evitar prejuízos. A liquidação financeira será o resultado da diferença entre a variação cambial e a taxa de juros efetiva em um determinado período acordado entre as partes envolvidas. A Companhia utiliza derivativos em pequena escala para gerenciar riscos de taxa de juros e de câmbio, bem como reduzir a volatilidade do resultado. São utilizados os seguintes instrumentos: **3.4.11. Instrumentos Financeiros Derivativos:** O SWAP Cambial é utilizado para se referir à troca de moedas estrangeiras representando um acordo entre duas partes. Este acordo pode ser entre empresas, investidores e outras partes. Os SWAPS Cambiais são troca de indenificações. Nesta operação, considera a instabilidade de determinada moeda e a taxa de juros é definida antecipadamente para evitar prejuízos. A liquidação financeira será o resultado da diferença entre a variação cambial e a taxa de juros efetiva em um determinado período acordado entre as partes envolvidas. A Companhia utiliza derivativos em pequena escala para gerenciar riscos de taxa de juros e de câmbio, bem como reduzir a volatilidade do resultado. São utilizados os seguintes instrumentos: **3.4.12. Instrumentos Financeiros Derivativos:** O SWAP Cambial é utilizado para se referir à troca de moedas estrangeiras representando um acordo entre duas partes. Este acordo pode ser entre empresas, investidores e outras partes. Os SWAPS Cambiais são troca de indenificações. Nesta operação, considera a instabilidade de determinada moeda e a taxa de juros é definida antecipadamente para evitar prejuízos. A liquidação financeira será o resultado da diferença entre a variação cambial e a taxa de juros efetiva em um determinado período acordado entre as partes envolvidas. A Companhia utiliza derivativos em pequena escala para gerenciar riscos de taxa de juros e de câmbio, bem como reduzir a volatilidade do resultado. São utilizados os seguintes instrumentos: **3.4.13. Instrumentos Financeiros Derivativos:** O SWAP Cambial é utilizado para se referir à troca de moedas estrangeiras representando um acordo entre duas partes. Este acordo pode ser entre empresas, investidores e outras partes. Os SWAPS Cambiais são troca de indenificações. Nesta operação, considera a instabilidade de determinada moeda e a taxa de juros é definida antecipadamente para evitar prejuízos. A liquidação financeira será o resultado da diferença entre a variação cambial e a taxa de juros efetiva em um determinado período acordado entre as partes envolvidas. A Companhia utiliza derivativos em pequena escala para gerenciar riscos de taxa de juros e de câmbio, bem como reduzir a volatilidade do resultado. São utilizados os seguintes instrumentos: **3.4.14. Instrumentos Financeiros Derivativos:** O SWAP Cambial é utilizado para se referir à troca de moedas estrangeiras representando um acordo entre duas partes. Este acordo pode ser entre empresas, investidores e outras partes. Os SWAPS Cambiais são troca de indenificações. Nesta operação, considera a instabilidade de determinada moeda e a taxa de juros é definida antecipadamente para evitar prejuízos. A liquidação financeira será o resultado da diferença entre a variação cambial e a taxa de juros efetiva em um determinado período acordado entre as partes envolvidas. A Companhia utiliza derivativos em pequena escala para gerenciar riscos de taxa de juros e de câmbio, bem como reduzir a volatilidade do resultado. São utilizados os seguintes instrumentos: **3.4.15. Instrumentos Financeiros Derivativos:** O SWAP Cambial é utilizado para se referir à troca de moedas estrangeiras representando um acordo entre duas partes. Este acordo pode ser entre empresas, investidores e outras partes. Os SWAPS Cambiais são troca de indenificações. Nesta operação, considera a instabilidade de determinada moeda e a taxa de juros é definida antecipadamente para evitar prejuízos. A liquidação financeira será o resultado da diferença entre a variação cambial e a taxa de juros efetiva em um determinado período acordado entre as partes envolvidas. A Companhia utiliza derivativos em pequena escala para gerenciar riscos de taxa de juros e de câmbio, bem como reduzir a volatilidade do resultado. São utilizados os seguintes instrumentos: **3.4.16. Instrumentos Financeiros Derivativos:** O SWAP Cambial é utilizado para se referir à troca de moedas estrangeiras representando um acordo entre duas partes. Este acordo pode ser entre empresas, investidores e outras partes. Os SWAPS Cambiais são troca de indenificações. Nesta operação, considera a instabilidade de determinada moeda e a taxa de juros é definida antecipadamente para evitar prejuízos. A liquidação financeira será o resultado da diferença entre a variação cambial e a taxa de juros efetiva em um determinado período acordado entre as partes envolvidas. A Companhia utiliza derivativos em pequena escala para gerenciar riscos de taxa de juros e de câmbio, bem como reduzir a volatilidade do resultado. São utilizados os seguintes instrumentos: **3.4.17. Instrumentos Financeiros Derivativos:** O SWAP Cambial é utilizado para se referir à troca de moedas estrangeiras representando um acordo entre duas partes. Este acordo pode ser entre empresas, investidores e outras partes. Os SWAPS Cambiais são troca de indenificações. Nesta operação, considera a instabilidade de determinada moeda e a taxa de juros é definida antecipadamente para evitar prejuízos. A liquidação financeira será o resultado da diferença entre a variação cambial e a taxa de juros efetiva em um determinado período acordado entre as partes envolvidas. A Companhia utiliza derivativos em pequena escala para gerenciar riscos de taxa de juros e de câmbio, bem como reduzir a volatilidade do resultado. São utilizados os seguintes instrumentos: **3.4.18. Instrumentos Financeiros Derivativos:** O SWAP Cambial é utilizado para se referir à troca de moedas estrangeiras representando um acordo entre duas partes. Este acordo pode ser entre empresas, investidores e outras partes. Os SWAPS Cambiais são troca de indenificações. Nesta operação, considera a instabilidade de determinada moeda e a taxa de juros é definida antecipadamente para evitar prejuízos. A liquidação financeira será o resultado da diferença entre a variação cambial e a taxa de juros efetiva em um determinado período acordado entre as partes envolvidas. A Companhia utiliza derivativos em pequena escala para gerenciar riscos de taxa de juros e de câmbio, bem como reduzir a volatilidade do resultado. São utilizados os seguintes instrumentos: **3.4.19. Instrumentos Financeiros Derivativos:** O SWAP Cambial é utilizado para se referir à troca de moedas estrangeiras representando um acordo entre duas partes. Este acordo pode ser entre empresas, investidores e outras partes. Os SWAPS Cambiais são troca de indenificações. Nesta operação, considera a instabilidade de determinada moeda e a taxa de juros é definida antecipadamente para evitar prejuízos. A liquidação financeira será o resultado da diferença entre a variação cambial e a taxa de juros efetiva em um determinado período acordado entre as partes envolvidas. A Companhia utiliza derivativos em pequena escala para gerenciar riscos de taxa de juros e de câmbio, bem como reduzir a volatilidade do resultado. São utilizados os seguintes instrumentos: **3.4.20. Instrumentos Financeiros Derivativos:** O SWAP Cambial é utilizado para se referir à troca de moedas estrangeiras representando um acordo entre duas partes. Este acordo pode ser entre empresas, investidores e outras partes. Os SWAPS Cambiais são troca de indenificações. Nesta operação, considera a instabilidade de determinada moeda e a taxa de juros é definida antecipadamente para evitar prejuízos. A liquidação financeira será o resultado da diferença entre a variação cambial e a taxa de juros efetiva em um determinado período acordado entre as partes envolvidas. A Companhia utiliza derivativos em pequena escala para gerenciar riscos de taxa de juros e de câmbio, bem como reduzir a volatilidade do resultado. São utilizados os seguintes instrumentos: **3.4.21. Instrumentos Financeiros Derivativos:** O SWAP Cambial é utilizado para se referir à troca de moedas estrangeiras representando um acordo entre duas partes. Este acordo pode ser entre empresas, investidores e outras partes. Os SWAPS Cambiais são troca de indenificações. Nesta operação, considera a instabilidade de determinada moeda e a taxa de juros é definida antecipadamente para evitar prejuízos. A liquidação financeira será o resultado da diferença entre a variação cambial e a taxa de juros efetiva em um determinado período acordado entre as partes envolvidas. A Companhia utiliza derivativos em pequena escala para gerenciar riscos de taxa de juros e de câmbio, bem como reduzir a volatilidade do resultado. São utilizados os seguintes instrumentos: **3.4.22. Instrumentos Financeiros Derivativos:** O SWAP Cambial é utilizado para se referir à troca de moedas estrangeiras representando um acordo entre duas partes. Este acordo pode ser entre empresas, investidores e outras partes. Os SWAPS Cambiais são troca de indenificações. Nesta operação, considera a instabilidade de determinada moeda e a taxa de juros é definida antecipadamente para evitar prejuízos. A liquidação financeira será o resultado da diferença entre a variação cambial e a taxa de juros efetiva em um determinado período acordado entre as partes envolvidas. A Companhia utiliza derivativos em pequena escala para gerenciar riscos de taxa de juros e de câmbio, bem como reduzir a volatilidade do resultado. São utilizados os seguintes instrumentos: **3.4.23. Instrumentos Financeiros Derivativos:** O SWAP Cambial é utilizado para se referir à troca de moedas estrangeiras representando um acordo entre duas partes. Este acordo pode ser entre empresas, investidores e outras partes. Os SWAPS Cambiais são troca de indenificações. Nesta operação, considera a instabilidade de determinada moeda e a taxa de juros é definida antecipadamente para evitar prejuízos. A liquidação financeira será o resultado da diferença entre a variação cambial e a taxa de juros efetiva em um determinado período acordado entre as partes envolvidas. A Companhia utiliza derivativos em pequena escala para gerenciar riscos de taxa de juros e de câmbio, bem como reduzir a volatilidade do resultado. São utilizados os seguintes instrumentos: **3.4.24. Instrumentos Financeiros Derivativos:** O SWAP Cambial é utilizado para se referir à troca de moedas estrangeiras representando um acordo entre duas partes. Este acordo pode ser entre empresas, investidores e outras partes. Os SWAPS Cambiais são troca de indenificações. Nesta operação, considera a instabilidade de determinada moeda e a taxa de juros é definida antecipadamente para evitar prejuízos. A liquidação financeira será o resultado da diferença entre a variação cambial e a taxa de juros efetiva em um determinado período acordado entre as partes envolvidas. A Companhia utiliza derivativos em pequena escala para gerenciar riscos de taxa de juros e de câmbio, bem como reduzir a volatilidade do resultado. São utilizados os seguintes instrumentos: **3.4.25. Instrumentos Financeiros Derivativos:** O SWAP Cambial é utilizado para se referir à troca de moedas estrangeiras representando um acordo entre duas partes. Este acordo pode ser entre empresas, investidores e outras partes. Os SWAPS Cambiais são troca de indenificações. Nesta operação, considera a instabilidade de determinada moeda e a taxa de juros é definida antecipadamente para evitar prejuízos. A liquidação financeira será o resultado da diferença entre a variação cambial e a taxa de juros efetiva em um determinado período acordado entre as partes envolvidas. A Companhia utiliza derivativos em pequena escala para gerenciar riscos de taxa de juros e de câmbio, bem como reduzir a volatilidade do resultado. São utilizados os seguintes instrumentos: **3.4.26. Instrumentos Financeiros Derivativos:** O SWAP Cambial é utilizado para se referir à troca de moedas estrangeiras representando um acordo entre duas partes. Este acordo pode ser entre empresas, investidores e outras partes. Os SWAPS Cambiais são troca de indenificações. Nesta operação, considera a instabilidade de determinada moeda e a taxa de juros é definida antecipadamente para evitar prejuízos. A liquidação financeira será o resultado da diferença entre a variação cambial e a taxa de juros efetiva em um determinado período acordado entre as partes envolvidas. A Companhia utiliza derivativos em pequena escala para gerenciar riscos de taxa de juros e de câmbio, bem como reduzir a volatilidade do resultado. São utilizados os seguintes instrumentos: **3.4.27. Instrumentos Financeiros Derivativos:** O SWAP Cambial é utilizado para se referir à troca de moedas estrangeiras representando um acordo entre duas partes. Este acordo pode ser entre empresas, investidores e outras partes. Os SWAPS Cambiais são troca de indenificações. Nesta operação, considera a instabilidade de determinada moeda e a taxa de juros é definida antecipadamente para evitar prejuízos. A liquidação financeira será o resultado da diferença entre a variação cambial e a taxa de juros efetiva em um determinado período acordado entre as partes envolvidas. A Companhia utiliza derivativos em pequena escala para gerenciar riscos de taxa de juros e de câmbio, bem como reduzir a volatilidade do resultado. São utilizados os seguintes instrumentos: **3.4.28. Instrumentos Financeiros Derivativos:** O SWAP Cambial é utilizado para se referir à troca de moedas estrangeiras representando um acordo entre duas partes. Este acordo pode ser entre empresas, investidores e outras partes. Os SWAPS Cambiais são troca de indenificações. Nesta operação, considera a instabilidade de determinada moeda e a taxa de juros é definida antecipadamente para evitar prejuízos. A liquidação financeira será o resultado da diferença entre a variação cambial e a taxa de juros efetiva em um determinado período acordado entre as partes envolvidas. A Companhia utiliza derivativos em pequena escala para gerenciar riscos de taxa de juros e de câmbio, bem como reduzir a volatilidade do resultado. São utilizados os seguintes instrumentos: **3.4.29. Instrumentos Financeiros Derivativos:** O SWAP Cambial é utilizado para se referir à troca de moedas estrangeiras representando um acordo entre duas partes. Este acordo pode ser entre empresas, investidores e outras partes. Os SWAPS Cambiais são troca de indenificações. Nesta operação, considera a instabilidade de determinada moeda e a taxa de juros é definida antecipadamente para evitar prejuízos. A liquidação financeira será o resultado da diferença entre a variação cambial e a taxa de juros efetiva em um determinado período acordado entre as partes envolvidas. A Companhia utiliza derivativos em pequena escala para gerenciar riscos de taxa de juros e de câmbio, bem como reduzir a volatilidade do resultado. São utilizados os seguintes instrumentos: **3.4.30. Instrumentos Financeiros Derivativos:** O SWAP Cambial é utilizado para se referir à troca de moedas estrangeiras representando um acordo entre duas partes. Este acordo pode ser entre empresas, investidores e outras partes. Os SWAPS Cambiais são troca de indenificações. Nesta operação, considera a instabilidade de determinada moeda e a taxa de juros é definida antecipadamente para evitar prejuízos. A liquidação financeira será o resultado da diferença entre a variação cambial e a taxa de juros efetiva em um determinado período acordado entre as partes envolvidas. A Companhia utiliza derivativos em pequena escala para gerenciar riscos de taxa de juros e de câmbio, bem como reduzir a volatilidade do resultado. São utilizados os seguintes instrumentos: **3.4.31. Instrumentos Financeiros Derivativos:** O SWAP Cambial é utilizado para se referir à troca de moedas estrangeiras representando um acordo entre duas partes. Este acordo pode ser entre empresas, investidores e outras partes. Os SWAPS Cambiais são troca de indenificações. Nesta operação, considera a instabilidade de determinada moeda e a taxa de juros é definida antecipadamente para evitar prejuízos. A liquidação financeira será o resultado da diferença entre a variação cambial e a taxa de juros efetiva em um determinado período acordado entre as partes envolvidas. A Companhia utiliza derivativos em pequena escala para gerenciar riscos de taxa de juros e de câmbio, bem como reduzir a volatilidade do resultado. São utilizados os seguintes instrumentos: **3.4.32. Instrumentos Financeiros Derivativos:** O SWAP Cambial é utilizado para se referir à troca de moedas estrangeiras representando um acordo entre duas partes. Este acordo pode ser entre empresas, investidores e outras partes. Os SWAPS Cambiais são troca de indenificações. Nesta operação, considera a instabilidade de determinada moeda e a taxa de juros é definida antecipadamente para evitar prejuízos. A liquidação financeira será o resultado da diferença entre a variação cambial e a taxa de juros efetiva em um determinado período acordado entre as partes envolvidas. A Companhia utiliza derivativos em pequena escala para gerenciar riscos de taxa de juros e de câmbio, bem como reduzir a volatilidade do resultado. São utilizados os seguintes instrumentos: **3.4.33. Instrumentos Financeiros Derivativos:** O SWAP Cambial é utilizado para se referir à troca de moedas estrangeiras representando um acordo entre duas partes. Este acordo pode ser entre empresas, investidores e outras partes. Os SWAPS Cambiais são troca de indenificações. Nesta operação, considera a instabilidade de determinada moeda e a taxa de juros é definida antecipadamente para evitar prejuízos. A liquidação financeira será o resultado da diferença entre a variação cambial e a taxa de juros efetiva em um determinado período acordado entre as partes envolvidas. A Companhia utiliza derivativos em pequena escala para gerenciar riscos de taxa de juros e de câmbio, bem como reduzir a volatilidade do resultado. São utilizados os seguintes instrumentos: **3.4.34. Instrumentos Financeiros Derivativos:** O SWAP Cambial é utilizado para se referir à troca de moedas estrangeiras representando um acordo entre duas partes. Este acordo pode ser entre empresas, investidores e outras partes. Os SWAPS Cambiais são troca de indenificações. Nesta operação, considera a instabilidade de determinada moeda e a taxa de juros é definida antecipadamente para evitar prejuízos. A

...continuação

CHG-MERIDIAN DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. - C.N.P.J. 18.539.102/0001-45

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Ativos Não Financeiros Mantidos para a Venda: Os ativos não financeiros mantidos para venda compreendem o valor contábil de itens individuais ou grupos de alienação destinada à alienação (bens retornados de contratos de arrendamento mercantil encerrados), cuja venda em sua condição atual seja altamente provável e cuja ocorrência é esperada para dentro de um ano.

Descrição **31/12/2025**
Ativos Não Financeiros Mantidos Para a Venda 12.987
Total **12.987**

16. Empréstimos e Financiamentos: O valor de R\$ 877.621 (circulante R\$ 406.640 e não circulante R\$ 470.981) em 31 de dezembro de 2025 refere-se a obrigações por empréstimos no país e no exterior, e foram estruturados através da vinculação de recebíveis de operações de arrendamento mercantil, contratadas conforme determina a **Resolução nº 2.921/02 do BACEN**. Para atender as necessidades de capital de giro e caixa e financiar os resíduos assumidos a partir das operações de arrendamento mercantil, a Instituição possui uma linha de empréstimo de curto e longo prazo na modalidade de Conta Garantida com bancos de primeira linha no Brasil.

Tipo	Moeda	Encargos Financeiros Anuais %	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos no país em moeda Nacional Res. CMN 2.921/02	BRL	CDI+3,56% a.a. a 26,10% a.a.	393.514	453.822	847.336
Empréstimos no país em moeda Estrangeira Res. CMN 2.921/02	USD	11,01% a.a. a 14,69% a.a.	13.657	13.975	27.632
Empréstimos no exterior em moeda Estrangeira Res. CMN 2.921/02	USD	8,88% a.a.	2.144	508	2.652
Conta Garantida em moeda Nacional	BRL	CDI + 0,00% a.a. a 3,56% a.a.	80.666	-	80.666
Capital de Giro em moeda Nacional	BRL	CDI + 2,53% a.a. a 5,17% a.a.	-	120.432	120.432
Total			489.981	588.737	1.078.718

A movimentação ao longo do exercício se deu da seguinte maneira, conforme quadro abaixo.

Movimentação	Adição			Baixa		
	Moeda	31/12/2024	31/12/2025	Moeda	31/12/2024	31/12/2025
Empréstimos no país em moeda Nacional Res. CMN 2.921/02	BRL	456.758	689.851	98.024	3	(396.155)
Empréstimos no país em moeda Estrangeira Res. CMN 2.921/02	USD	227.435	77.203	13.505	2.044	(289.261)
Empréstimos no exterior em moeda Estrangeira Res. CMN 2.921/02	USD	5.154	-	319	291	(2.281)
Conta Garantida em moeda Nacional	BRL	125.000	929.764	31.621	-	(962.634)
Capital de Giro em moeda Nacional	BRL	63.514	71.388	13.037	-	(69.124)
Capital de Giro em moeda Estrangeira - <i>Intercompany</i>	EUR	16.568	-	668	701	(1.683)
Total		894.429	1.768.721	156.659	3.039	(1.736.287)

Abaixo o *Aging* de vencimentos das posições em empréstimos:

Vencimentos	Moeda	31/12/2026	31/12/2027	31/12/2028	31/12/2029	31/12/2030	31/12/2031	Total
Empréstimos no país em moeda Nacional Res. CMN 2.921/02	BRL	393.514	244.166	131.497	61.446	16.149	564	847.336
Empréstimos no país em moeda Estrangeira Res. CMN 2.921/02	USD	13.657	9.598	4.377	-	-	-	27.632
Empréstimos no exterior em moeda Estrangeira Res. CMN 2.921/02	USD	2.144	508	-	-	-	-	2.652
Conta Garantida em moeda Nacional	BRL	80.666	-	-	-	-	-	80.666
Capital de Giro em moeda Nacional	BRL	-	42.012	78.420	-	-	-	120.432
Total		489.981	296.284	214.294	61.446	16.149	564	1.078.718

17. Fiscais e Previdenciárias

Descrição **31/12/2025**
Impostos retidos de terceiros 134
Impostos sobre folha de pagamento 1.811
ISS a Recolher - **Nota (a)** 35.012
Outros tributos Federais PIS/COFINS 4.791
Total **41.748**

Nota (a) Em junho de 2023 o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) declarou inconstitucionais dispositivos de lei complementar federal que deslocaram a competência para a cobrança do Imposto Sobre Serviços (ISS) do município do prestador do serviço para o do tomador. A decisão, por maioria de votos, foi tomada no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 499 e das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) 5835 e 5862, na sessão virtual encerrada em 2/6. A partir desta decisão foi apresentada junto à Prefeitura de Barueri denúncia espontânea para recolhimento do ISS referente ao período de junho de 2018 a junho de 2023, sendo estipulado pela prefeitura o valor de **RS 47.012** a ser pago ao longo dos próximos 10 anos. O valor de **RS 35.012** refere-se ao saldo de ISS a recolher, sendo **RS 33.849** relativos ao parcelamento do período de julho de 2018 a junho de 2023, distribuídos em 96 parcelas. **RS 4.231** no passivo circulante e **RS 29.618** no não circulante - acrescidos de **RS 1.163** de ISS a recolher do mês corrente.

18. Encargos e Salários

Descrição **31/12/2025**
Despesas de Pessoal 5.553
Total **5.553**

19. Fornecedores de Leasing

Descrição **31/12/2025**
Fornecedores de Imobilizado - Leasing 58.561
Parcelas Antecipadas 23.883
Rendas antecipadas para serviços de logística reversa - EOL 5.147
Total **117.491**

20. Diversas

Descrição **31/12/2025**
Outras despesas administrativas 7.244
Total **7.244**

Em 2025, a Companhia passou a integrar, pela primeira vez, a política de compartilhamento de despesas intercompartilha. Em decorrência disso, na presente data-base, encontra-se registrado na rubrica "Diversas" o montante de **RS 5.665**, referente à fatura de rateio de despesas emitida pela matriz na Alemanha.

21. Patrimônio Líquido: 21.1. Capital Social: Em 31 de dezembro de 2025, o capital social era de **RS 104.761** representado por 46.837 ações ordinárias escrituras, sem valor nominal, totalmente integralizadas por acionistas domiciliados no exterior.

Descrição **31/12/2025**
Capital Social - De Domiciliados no Exterior 104.761
Total **104.761**

21.2. Reserva Legal: A reserva legal será constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do semestre, até o limite de 20% do capital social. A reserva poderá deixar de ser constituída quando, acessória do montante das reservas de capital, atingir 30% do capital social. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo da reserva legal era **RS 4.353**. **21.3. Reserva de Lucros:** Conforme estatuto em seu artigo 21, o lucro líquido apurado do semestre, após suas deduções e provisões legais, serão destinados 5% para constituição de reserva legal, limitada a 20% do capital social e 25%, no mínimo, para distribuição de dividendos, exceto se deliberado percentagem diferente por unanimidade dos acionistas. Em 31 de dezembro de 2025, a reserva de lucros estava assim distribuída:

Descrição **31/12/2025**
Reserva legal 5% 4.353
Reserva de Lucros 55.927
Total **60.280**

21.4. Juros sobre Capital Próprio: Considerando o disposto na **Resolução nº 4.872/20 do CMN** no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não foram pagos juros sobre capital próprio.

22. Resultado de Ativos/Passivos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado **2º Sem. 2025** **31/12/2025**
Arrendamentos a Receber Cedidos (a) (69.940) (70.459)
(-) Receita de Juros Pendentes a Apropriar (b) 18.452 18.553
(-)/ Baixa do Ativo Financeiro (a)+(b) **(51.488)** **(51.906)**

Valor da Captação por Cessão de Crédito e Empréstimos Vinculados **52.945** **53.337**
Resultado Apropriado no Semestre / Exercício 1.457 1.431
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos (c) **51** **(779)**
Total **1.508** **652**

Nota (a): Representa o valor nominal das contraprestações vincendas de contratos classificados como Arrendamento Financeiro e que foram cedidos. **Nota (b):** É o valor de juros a apropriar dos contratos relacionados no item (a). **Nota (c):** Os derivativos registraram efeito positivo de **RS 51** no segundo semestre de 2025 e um saldo negativo de **RS 779** em dezembro de 2025.

23. Receitas de Juros da Intermediação Financeira: O total de **RS 69.799** evidencia o reconhecimento de receitas e ajustes vinculados a ativos financeiros de arrendamento mercantil, mensurados e apropriados de acordo com o método da taxa efetiva e as regras de mensuração de perdas esperadas previstas na norma.

Descrição **2º Sem. 2025** **31/12/2025**
Receita de juros das rendas de arrendamentos financeiros (a) 20.535 40.715
Receita de juros do VRNG - Valor Residual Não Garantido (b) 335 379
Outros ajustes por eventos de superveniência e insuficiência (c) 10.231 28.705
Total **31.101** **69.799**

(a) Receita de juros das rendas de arrendamentos financeiros – **RS 40.715** Reconhecida com base no método da taxa de juros efetiva, conforme determina o **IFRS 9** – Instrumentos Financeiros, que exige que as receitas oriundas de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado sejam apropriadas ao resultado ao longo do tempo de acordo com a taxa implícita calculada para o contrato. (b) Receita de juros do VRNG – Valor Residual Não Garantido – **RS 379**. Refere-se ao componente de receita estimado proveniente do valor residual não garantido ao término dos contratos de arrendamento, cuja mensuração e reconhecimento seguem o **IFRS 16** (no que se refere à definição de valor residual) e são tratados contabilmente como parte integrante do ativo financeiro sob a ótica do **IFRS 9**. Esta receita é limitada a receita de VRNG dos contratos originados em 2025 e classificados Arrendamento Financeiro. (c) Outros ajustes por eventos de superveniência e insuficiência – **RS 28.705** Representam ajustes financeiros decorrentes de eventos subsequentes à contratação, sendo neste caso um ajuste por ação da revisão contra-

...continuação - Descrição **2º Sem. 2025** **31/12/2025**
Despesas de processamento de dados (269) (464)
Despesas de viagem no exterior (211) (771)
Despesas de serviços do sistema financeiro (188) (315)
Despesas de promoções e relações públicas (183) (386)
Despesas de material (121) (176)
Despesas de manutenção e conservação de bens (88) (160)
Despesas de comunicações (74) (153)
Despesas de água, energia e gás (15) (28)
Despesas de seguros (2) (3)
Despesas de publicações - (25)
Total **(5.308)** **(10.353)**

Nota (a): Cursos **RS 325** - Outras despesas escritório - **RS 227** - Contribuição associativa **RS 147**

34. Outras Despesas Operacionais **2º Sem. 2025** **31/12/2025**
CarbonZero (125) (357)
Outras Despesas (110) (287)
Total **(135)** **(644)**

35. Resultado de Transações entre Empresas do Grupo **2º Sem. 2025** **31/12/2025**
Descrição (6.326) (6.326)
CHG-MERIDIAN Alemanha - Matriz (804) (804)
CHG-MERIDIAN USA (176) (176)
CHG-MERIDIAN Suíça (33) (43)
CHG-MERIDIAN UK - (27)
Total **(7.339)** **(7.376)**

36. Variação Cambial **2º Sem. 2025** **31/12/2025**
Descrição (1.703) (2.746)
Variações Cambiais Passiva 1.629 5.340
Variações Cambiais Ativas **(74)** **2.594**

37. Outros **2º Sem. 2025** **31/12/2025**
Descrição (3.170) 4.295
Descontos obtidos de fornecedores 1.789 1.789
Saldo Devedor Antecipado - Liquidação Antecipada 259 965
Atualização Monetária Ativa (397) (734)
Multas / Juros por Atraso (460) (530)
Variação Monetária Passiva **4.361** **5.801**

38. Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro - CSLL: A provisão para o imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida da adicional de 10% sobre os lucros que excederem R\$ 240 no ano. A contribuição social sobre o lucro conforme a Lei nº 14.183/2021, é calculada à alíquota de 15%. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Instituição apresentou base tributável, apurado conforme a legislação tributária vigente. Tendo em vista que a instituição apresentou base tributável nesse período houve incidência de IRPJ alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R\$ 120 no semestre. A contribuição social sobre o lucro conforme a Lei nº 14.183/2021, é calculada à alíquota de 15%.

2º Sem. 2025 **31/12/2025**
Lucro líquido do semestre/exercício antes do imposto de renda e da contribuição social 1.872 10.416
Lucro líquido do semestre/exercício antes do imposto de renda e da contribuição social **1.872** **10.416**

(+) Adições 166.511 255.350
(-) Exclusões (167.731) (252.329)
Base de cálculo ajustada **652** **13.437**
(-) Compensação de Prejuízos Fiscais (30%) (196) (4.031)
(=) Lucro tributável **456** **9.406**

IRPJ Alíquota 69 1.411
IRPJ Adicional 34 917
(-) Compensações - Empresa Cidadã (13) (44)
IRPJ a Pagar **90** **2.284**
(=) Lucro tributável **456** **9.406**
CSLL Alíquota 69 1.411
CSLL a Pagar **69** **1.411**

Provisão de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro - Corrente **159** **3.695**
39. Cobertura de Seguros: A Instituição adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. Abaixo as coberturas referentes ao seguro patrimonial.

Descrição **2º Sem. 2025** **31/12/2025**
Incêndio, explosão, fumaça e queda de aeronave 1.000.000
Danos elétricos 100.000
Equipamento eletrônico sem cobertura de subtração 50.000
Quebra de vidros 5.000
Subtração de bens 50.000
Reposição de documento 30.000
Perda de aluguel 15.000
Despesas fixas 5.000
Responsabilidade civil 50.000
Total da cobertura **1.305.000**

40. Contingências: A Instituição não possui processos judiciais de natureza ativa e passiva contingentes em 31 de dezembro de 2025, não sendo necessário nenhuma constituição de provisão e ou divulgação em 31 de dezembro de 2025.

41. Partes Relacionadas: Os saldos das operações envolvendo partes relacionadas são os seguintes:

Descrição **31/12/2025**
Negociação e intermediação de valores **Ativo/Passivo**
CHG Meridian AG (5.665)
CHG-Meridian França (176)
Total **(5.841)**

42. Resultado Não Recorrente: No semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 não houve resultados não recorrentes.

43. Limites Operacionais (Acordo de Basileia): O índice de Basileia em 31 de dezembro de 2025 foi apurado conforme os critérios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, por meio das Resoluções 3.444/07 e 3.490/07, que tratam, respectivamente, do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Exigido (PRE). De acordo com as normas do Banco Central, o índice de Basileia mínimo exigido para as instituições financeiras de modo geral é de 11%, evidenciando assim, que o índice apresentado pela Instituição está em acordo com o que determina o regulador.

Abaixo segue quadro demonstrativo, conforme regulamentação em vigor:

Descrição **31/12/2025**
PR - Patrimônio de Referência 151.867
Margem Sobre o Capital Próprio Requerido 93.750
Ativos ponderados por risco (RWA) 1.291.502
Valor Total da Parcela RBAN 5.982
PR - Patrimônio de Referência Mínimo para RWA e RBAN 109.302
Índice de Basileia 12%

44. Riscos Operacionais: O Conselho Monetário Nacional, através da **Resolução nº 4.557/17** e atualizações posteriores, determinou a implementação de estrutura de gerenciamento do risco operacional compatível com a natureza e complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da instituição. Define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos internos. A CHG-MERIDIAN implantou sistema de Gerenciamento do Risco Operacional, que conta com o apoio da Diretoria para promover a identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos, com o objetivo de evitar ocorrências de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos internos, bem como risco legal. Em atenção à regulamentação vigente, as recomendações do comitê da Basileia e as práticas de Mercado com o objetivo de gerenciamento dos seus riscos, a Instituição adota as seguintes práticas: **44.1. Risco de Crédito:** Possibilidade de perdas decorrentes da inadimplência pelo tomador ou contraparte nos termos acordados em contratos. Com o objetivo de mitigar e controlar esse risco a CHG-MERIDIAN estabeleceu as políticas de crédito e procedimentos que visam monitorar o risco de crédito. **44.2. Risco Operacional:** Determinou a imple-

mentação de estrutura de gerenciamento do risco operacional compatível com a natureza e complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da instituição. Define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos. A CHG-MERIDIAN estabeleceu políticas e procedimentos internos para identificação e monitoramento dos riscos, como também divulga tais políticas e procedimentos a todos os funcionários da Instituição. A CHG-MERIDIAN identifica e registra perdas operacionais em base histórica, como também estimar e qualquer ação na identificação dos riscos operacionais em toda a organização. A CHG-MERIDIAN monitora os riscos operacionais de serviços terceirizados relevantes e desenvolveu planos de contingência que assegure a continuidade das atividades críticas. **44.3. Risco de Mercado:** A área de gerenciamento de risco de mercado atua de forma independente das áreas de negócios e tem por objetivo atender as recomendações e normas dos órgãos reguladores. Para tanto utiliza metodologias e modelos que contemplam as melhores práticas de mercado. O risco de mercado é avaliado diariamente. **44.4. Risco de Liquidez:** O risco de liquidez é mensurado, utilizando-se de metodologia e modelos que contemplam as melhores práticas de mercado. **44.5. Gestão de Capital:** A CHG-MERIDIAN implementou estrutura para gerenciamento de capital, cujo objetivo é monitorar e controlar o capital mantido pela instituição, para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita e realizar o monitoramento de eventual necessidade de capital.

45. Prevenção à Lavagem de Dinheiro: Em cumprimento à legislação específica e às melhores práticas para sua gestão eficiente, são feitas revisões periódicas e extraordinárias em todos os setores, em especial, no Cadastro, sobre procedimentos e medidas ocorrem em consonância uníssona com a gestão de riscos e controles internos.

46. Prestação de Outros Serviços e Política de Independência do Auditor Independente: Informamos que a Empresa contratada para auditoria das demonstrações contábeis da Instituição não prestou no período outros serviços que não sejam de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, nos quais o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover o interesse deste.

47. Ouidoria: O canal de Ouidoria está plenamente implementado, através de canal próprio de e-mail ouvidoria@chg-meridian.com e discagem direta (11) 4302-6046.

48. Impactos com a implementação da Resolução CMN nº 4.966/21 e CMN nº 4.975/21: No segundo semestre de 2021 o BCB promulgou a Resolução nº 4.966/21 do CMN, que trata dos conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, substituição das Resoluções nº 2.682 e 3.533 do CMN, bem como a Circular nº 3.068 do BCB. Conforme o plano de implementação elaborado pela administração, a Arrendadora não sofreu impactos nas suas demonstrações contábeis devido às modalidades operacionais atuais. A principal mudança gerada pela Resolução para os negócios da Instituição foi a reestruturação do plano de contas, permitindo a aplicação dos aspectos e práticas contábeis conforme as normas internacionais IFRS a partir de 2025. Ista pasta, será possível apresentar e aplicar localmente os mesmos padrões e expedientes contábeis praticados pela matriz na Alemanha. Não há valor estimado a ser apresentado devido a abrangência deste tema, que no caso da Instituição afeta apenas o reconhecimento das provisões de perdas das contraprestações de arrendamentos a receber. Porém, conforme analisado, uma vez que a instituição, com a aprovação do regulador, já aplicava metodologia própria e específica, e que comparada ao que traz a norma, apresenta um escopo muito similar, no que diz respeito a classificação de ativos problemáticos. Isto fez com que a percepção deste tema para os primeiros meses de 2025 não gerasse um impacto significativo na posição patrimonial. A partir da aplicação do IFRS 16 pelo regulador, e aprovada pelo mesmo através da **Resolução 4.975/21**, foi adotado novo critério para o cálculo de quota mensal de depreciação para as novas operações originadas neste primeiro semestre de 2025, e que será continuada tal aplicação para os próximos exercícios. Conforme informado nesta mesma nota, em nossa última publicação, o que se tinha anteriormente era uma quota de depreciação contábil igual a regressal determinada pela receita federal, e agora haverá uma diferença temporária que será controlada no livro fiscal e adicionada ou excluída a porção maior ou menor da diferença entre a regressal em favor da regressal fiscal. Essa mudança afetou apenas os novos contratos gerados a partir de janeiro de 2025, enquanto para os contratos existentes e originados até o fim do exercício anterior, permaneceu a regressal anterior não gerando então diferenças temporárias, onde está população de bens seguem a depreciação com base no que é estipulado pela Receita Federal.

Descrição **2º Sem. 2025** **31/12/2025**
Despesa de depreciação do período conforme CPC 06 R2 **(104.499)** **(189.632)**
Total Adição para fins de cálculo de IRPJ e CSLL (a) (12.262) (19.630)
Despesa de depreciação do período conforme Lei 6.099/74 (116.761) (209.262)

Nota (a): **RS 19.630** participa do montante apresentado na nota de N° 38, sendo o valor de **RS 22.097** como exclusão e **RS 2.467** como adição. Com relação aos eventos de superveniência e insuficiência, do ponto de vista tributário, a aplicação da norma não traz mudanças no reconhecimento das receitas e despesas para o modelo de negócio da Instituição. Como a Instituição oferece apenas o serviço de arrendamento mercantil e não houve mudanças por parte da Receita Federal. As contas de superveniência e insuficiência, anteriormente apresentadas na posição patrimonial e agora não mais exibidas, continuam sendo controladas. Suas receitas e despesas continuaram sendo consideradas para o cálculo mensal de IRPJ e CSLL e serão apresentadas nas obrigações acessórias no momento de envio à Receita Federal.

48. Eventos Subsequentes: 48.1. Liquidação e realização de Passivos e Ativos: Após o encerramento do semestre até a data de aprovação das demonstrações contábeis, em 31/03/2026 houve a liquidação da fatura de compartilhamento de despesas alçada no Passivo, na rubrica Diversas, sendo a importância líquida o montante de **RS 5.664,92**. **Impactos da Lei Complementar 214/2025: 49.2.1. Estrutura de Tributação do Arrendamento Mercantil:** A Lei Complementar nº 214/2025, que regulamenta a reforma tributária decorrente da Emenda Constitucional 132/2023, cria um novo sistema de tributação sobre consumo baseado no IVA dual brasileiro, composto por: CBS – Contribuição sobre Bens e Serviços (federal); IBS – Imposto sobre Bens e Serviços (estadual e municipal); IS – Imposto Seletivo (para produtos específicos); Esses tributos substituirão gradualmente PIS, COFINS, ICMS e ISS, com transição de 2026 a 2032 e vigência plena em 2033. Para o arrendamento mercantil (leasing), a Lei criou regras específicas para operações financeiras, incluindo arrendamento mercantil financeiro e operacional, criando um regime específico dentro do capítulo de serviços financeiros, com regras próprias de base de cálculo, reconhecimento de receita e crédito tributário. Para o leasing financeiro, a tributação passa a incidir sobre duas componentes principais, as contraprestações do contrato e o VRG quando exercida a opção de compra. A soma das parcelas tributadas deve corresponder ao valor total recebido pela arrendadora ao longo da operação. Sobre a dedução de despesas, a base tributável poderá ser reduzida por despesas financeiras de captação, despesas diretamente relacionadas ao leasing e provisões para créditos de liquidação duvidosa (PLCD). Isso cria um regime similar ao aplicado à instituições financeiras, onde a base é receita líquida financeira, não a receita bruta. Uma mudança relevante para o modelo de leasing é o direito a crédito de IBS/CBS pelo arrendatário. O cliente contribuinte poderá tomar crédito sobre as parcelas de contraprestação e sobre o valor residual pago. O impacto econômico tende a reduzir o custo fiscal efetivo do leasing para empresas e tornar o leasing mais neutro tributariamente em relação à compra financiada.

49.2.2. Impactos específicos no Modelo de Negócios da CHG-MERIDIAN: Para empresas de Leasing Operacional ou Leasing FMV, como no caso da CHG-MERIDIAN, os principais impactos serão na mudança da base tributária onde hoje há a incidência de PIS/COFINS 4,65% sobre o spread financeiro (faturamento deduzido das despesas de juros e depreciação dos bens), num padrão de cumulatividade e o ISS pela alíquota de 2% do valor da contraprestação recolhida para o município onde a sede da CHG-MERIDIAN está situada. E para o novo regime esta estrutura será substituída gradualmente para o IBS e CBS sobre os componentes financeiros e valor do bem por alíquotas ainda a serem definidas pela RFB e CGIBS. Isso exigirá separação clara entre amortização/depreciação do ativo, componente financeiro e serviços associados. Como o cliente poderá se creditar da IBS e CBS, o Leasing deve de sofrer cumulatividade, e isso tende a melhorar a competitividade contra o financiamento direto e reduzir distorções tributárias. Estas mudanças trazem um impacto mais do ponto de vista operacional, onde a companhia vem se estruturando de maneira a ter uma trilha e processo de faturamento eficaz, segregação contábil dos fluxos para identificar a parte de parcela financeira, parcela do ativo e do VRG ou VRNG quando este for alienado e sua posse for transferida para o arrendatário ou um terceiro que não o arrendatário do contrato de leasing. Impactos na precificação serão percebidos de maneira que clientes não contribuintes de IBS/CBS (Ex. PF ou setores com regimes especiais) poderão sofrer aumento de custo. E clientes B2B durante que sofrerão impacto neutro. **49.2.3. Evolução do período de transição 2026-2032:** Durante 2026, apenas impacto de estudos, reestruturação de contratos, adequações do sistema e observância das novas obrigações acessórias, em fase teste. Em 2027 já com a extinção do PIS e da COFINS e início da aplicação da CBS, com o caso dos eventos apresentados no parágrafo anterior, ou seja, nova estrutura de contratos, sistemas contábeis e fiscais já ajustados e prontos para atender as novas disposições da primeira fase. 2028 aumento gradativo da CBS e IBS, e início real da carga tributária, sendo um período de maior relevância do crédito para os clientes arrendatários. 2029 a 2032 substituição progressiva do ICMS e ISS pelo IBS e principais impactos da consolidação do IVA dual, desaparecimento dos tributos antigos e simplificação do Compliance Fiscal. E 2033 com o novo sistema totalmente implementado. **49.2.4. Impactos estratégicos para a companhia:** Do ponto de vista estratégico, a CHG-MERIDIAN deve perceber tendências positivas pela maior neutralidade tributária do leasing, por maior transparência do custo financeiro, aumento da competitividade frente ao financiamento bancário. Porém perceberá também alguns desafios com a necessidade de revisão de contratos, reestruturação de modelos de faturamento, adaptação de sistemas fiscais e contábeis e análise de impacto para clientes não creditáveis. A Lei 2